

**PL 518-2001**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é apresentada tendo em vista a grande quantidade de multas que prolifera pelo município de São Paulo, chegando alguns a denominar esta prática como "Indústria das Multas".

Assim, para que o cidadão tenha maior garantia em relação às multas efetuadas através dos equipamentos eletrônicos, torna-se necessária apresentação de algumas exigências, tais como as apresentadas nos incisos de I a III do artigo 1º, que trarão solidez e transparência na indicação do fato praticado pelo condutor eventualmente infrator.

Torna-se oportuno mencionar que no âmbito estadual, já existe legislação da mesma natureza.

Os dados fornecidos possibilitarão, também, que o motorista multado tenha elementos de convicção de sua infração ou de outro lado, elementos para poder instruir adequadamente a sua defesa perante os órgãos julgadores dos recursos.

Esperamos, portanto merecer o apoio dos nobres pares, para essa aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, aos 17 de Setembro de 2001.

**DR. FARHAT**  
-Vereador-